



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2013 AO Nº 050/2013 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, **altera o item 2. Do Cronograma do Processo Seletivo** do Edital nº 050/2013/2 que tornou pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Turma Fora de Sede de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, **no Campus Universitário de Alta Floresta.**

Onde se lê:

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o Campus Universitário.

Leia-se:

2.2.1 As provas serão realizadas na cidade de **Cuiabá/MT**, no prédio da SECITEC localizada na 3, S/Nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-060, Cuiabá/MT.

Alto Araguaia/MT, 29 de julho de 2013.

Profª. Drª. Edileusa Gimenes Moralis
Diretora Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Port. Nº 1290/2010-Reitoria